

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



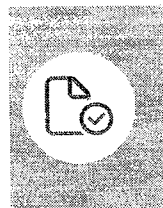
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 01.598.550/0001-17



Equipe de Planejamento

Luís de Sousa Lima, Jasiel de Oliveira Lima



Objeto Detalhado

Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem, destinados ao atendimento das competições esportivas realizadas pelo Município de Campestre do Maranhão, visando garantir a condução técnica, disciplinar e organizada dos eventos, por meio de árbitros, auxiliares, mesários e apoio operacional.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Atrasos na prestação dos serviços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Comprometimento do cronograma dos eventos esportivos, acarretando insatisfação dos participantes.		
Ações Preventivas		Responsável
Estipular cronogramas claros com penalidades para não cumprimento.		Luís de Sousa Lima
Manter comunicação contínua e clara sobre prazos.		Luís de Sousa Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Ações de Contingência

Elaborar planos de contingência interna para atrasos.
Contratar fornecedores alternativos em casos críticos.

Responsável

Luís de Sousa Lima
Luís de Sousa Lima

Risco Médio - Falhas de comunicação

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Problemas de compreensão e execução das regras, levando a decisões incorretas em jogos.

Ações Preventivas

Estabelecer protocolos de comunicação eficientes entre árbitros e organização.
Realizar reuniões regulares para alinhar expectativas e diretrizes antes dos eventos.

Responsável

Luís de Sousa Lima
Jasiel de Oliveira Lima

Ações de Contingência

Definir um canal de feedback para identificar e corrigir falhas rapidamente.
Treinamentos de comunicação para a equipe de arbitragem.

Responsável

Jasiel de Oliveira Lima
Jasiel de Oliveira Lima

Risco Baixo - Capacitação insuficiente da equipe de apoio

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alta	Baixa

Dano

Interrupções em funções de suporte operacional durante os eventos.

Ações Preventivas

Organizar treinamentos específicos para a equipe de apoio.
Avaliar constantemente o desempenho e a eficiência do suporte operacional.

Responsável

Luís de Sousa Lima
Luís de Sousa Lima

Ações de Contingência

Disponibilizar uma equipe de apoio reserva para emergências.
Facilitar canais de comunicação para rápido suporte técnico.

Responsável

Jasiel de Oliveira Lima
Jasiel de Oliveira Lima

ETP nº 7481/2025 - Contratação de Arbitragem ou Mediação Especializada

Campestre do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2025

Luís de Sousa Lima

Luís de Sousa Lima

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer